Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 144/2025

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco
CNPJ	77130953000107
Valor total da emenda	R$ 30.000,00

Justificativa

Descrição

A APAE de Pato Branco, mantenedora das escolas Carlos Almeida e Zilda Arns, é uma instituição sem fins lucrativos que atua há décadas na promoção da inclusão, educação e desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Atualmente, atende 332 alunos, distribuídos entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, oferecendo também atendimentos nas áreas de saúde e assistência social.

O presente projeto tem como objetivo garantir a contratação e manutenção de uma profissional Fonoaudióloga, que atuará diretamente no desenvolvimento da comunicação, linguagem e deglutição dos alunos, proporcionando condições essenciais para a sua autonomia, inclusão e qualidade de vida.

A profissional atuará nas duas escolas mantidas pela APAE, desenvolvendo atendimentos individualizados e em grupo, bem como ações de prevenção, orientação às famílias e capacitação da equipe pedagógica.

Valor Solicitado

R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Justificativa

A comunicação é um dos pilares do desenvolvimento humano e social. No caso das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, ou com transtornos do neurodesenvolvimento, as dificuldades de fala, linguagem e audição

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC63-A659-8F0D-DB88 e informe o código AC63-A659-8F0D-DB88

são frequentemente acentuadas, exigindo acompanhamento especializado e contínuo.

Atualmente, a APAE enfrenta dificuldades financeiras para manter o quadro completo de profissionais da saúde, o que compromete a qualidade do atendimento fonoaudiológico oferecido.

A destinação do recurso no valor de R$ 120.000,00 permitirá a contratação de uma Fonoaudióloga de forma regular, garantindo a continuidade e aprimoramento dos atendimentos, além de assegurar melhores condições de desenvolvimento e inclusão escolar e social dos alunos atendidos.

Público-alvo

A APAE atende diariamente 332 alunos.

A maioria dos alunos é proveniente de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, muitas delas com renda familiar de até um salário mínimo, residentes em bairros periféricos ou zonas rurais do município. Grande parte depende de benefícios assistenciais (como o BPC – Benefício de Prestação Continuada)

O projeto beneficiará diretamente os 332 alunos matriculados nas escolas Carlos Almeida e Zilda Arns, com idades entre 06 meses e 74 anos, abrangendo desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos (EJA).Todos são pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtornos do neurodesenvolvimento, que requerem acompanhamento multiprofissional contínuo.

Beneficiários indiretos:

- Famílias dos alunos, que receberão orientação e acompanhamento;Professores e equipe escolar, por meio da formação continuada e suporte técnico;Comunidade em geral, ao promover maior inclusão e conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC63-A659-8F0D-DB88 e informe o código AC63-A659-8F0D-DB88

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 30.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC63-A659-8F0D-DB88 e informe o código AC63-A659-8F0D-DB88

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC63-A659-8F0D-DB88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 21/11/2025 15:06:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC63-A659-8F0D-DB88